



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1099/2021

Maringá, 09 de agosto de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as medidas necessárias para reabrir o Posto do Corpo de Bombeiros do Distrito de Iguatemi e, também, a gestão, junto ao Governo do Estado, no sentido de garantir o maior contingente possível de novos Bombeiros para Maringá, considerando que há concurso previsto, tendo em vista que a população local e da região necessita da instalação dos serviços e atendimento do Corpo de Bombeiros, porque o socorro será mais rápido nos locais de acidentes e haverá maior agilidade nos serviços em defesa da vida, e, em caso negativo, decline os motivos considerando os dados apresentados em justificativa desta solicitação. Em caso positivo, decline as ações planejadas e o prazo previsto para essa finalidade.

A presente reivindicação é uma das demandas dos moradores do Distrito de Iguatemi e do Jardim São Domingos, organizados em dois Movimentos: 1) Movimento em Defesa da Regularização do Conjunto Santa Rosa e 2) Movimento pelos Direitos do Distrito de Iguatemi e do Jardim São Domingos. O objetivo geral é alcançar o atendimento e a implantação das demandas apresentadas pela população local e incluídas: a) na Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, realizada na Escola Municipal Paulo Freire, do Distrito de Iguatemi, em 02 de outubro de 2019, e b) na Carta de Compromisso das Eleições de novembro 2020, assinada pelo Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, com a população do Distrito de Iguatemi e do Jardim São Domingos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 10/08/2021, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0225936** e o código CRC **82D3AAAC**.